



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

**PORTARIA Nº 059/2017
DE 30 JUNHO DE 2017**

Concede Gratificação a servidor do quadro de funcionários da Câmara.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação a servidor da Câmara Municipal, conforme descrito a seguir:

Servidor	Símbolo	Salário	Gratif.(%)	Gratif.(R\$)	Total
MICAELY BATISTA DE JESUS	CC6	825,00	100%	825,00	1.650,00

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 30 de junho de 2017, 195º da Independência do Brasil, 128º da Proclamação da República, 64º da Emancipação Política de Carira.


Valdemar Gomes Alves
Presidente